



MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 90/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.02.01.17.511.0023.2035 - Manutenção Atividades Serviço de Abastecimento de Água 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	248	172000	3.499,70
10.01.01.10.303.0014.2103 - Manutenção do Programa Farmácia de Todos 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1095	162100	5.974,36
08.01.01.12.365.0019.2052 - Manutenção das Atividades das Creches 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1119	154300	4.392,82
08.01.01.12.365.0019.2052 - Manutenção das Atividades das Creches 31901300 - Obrigações Patronais	1158	154300	4.552,77
08.01.01.12.361.0016.2046 - Manutenção de Atividades do Transporte Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1163	154300	18.409,98
Total:			36.829,63

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 36.829,63(trinta e seis mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e tres centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 03 de Novembro de 2025

JOSE ALVES
Prefeito Municipal